

**Id:13B5A34BB17BCCB6**



**PORTARIA Nº 088/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JACKSON DE ARAUJO LIMA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.393-SSP/PI, e CPF nº 614.757.413-24, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-I, junto a Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

**Id:12525DD353F1CCB7**



**PORTARIA Nº 089/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-I no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-I no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LAENIA BARBOSA NEIVA SOARES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.244.164-SSP/PI e CPF nº 056.873.113-19, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-I no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

**Id:10EF185AF667CCB8**



**PORTARIA Nº 090/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/I na Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor DAS/I na Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. EZEQUIEL DOS SANTOS BEZERRA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.890-SSP/PI e CPF nº 614.760.813-44, para exercer o cargo de Assessor DAS/I na Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

**Id:0E288D6A3B53CCD2**



**PORTARIA Nº 091/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora DAS-I, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. IVANEIDE SANTANA DE GOIS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.346.670-SSP/PI e CPF nº 029.110.503-39, para exercer o cargo de Assessora/DAS-I, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de fevereiro de 2022.

  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal